

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Tel.: (32) 3743-1452



Processo nº. 132 / 2025

Projeto de Resolução 003 de 14 / 08 / 2025

Ementa: Fixa dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da Câmara Vereador Divino Augusto de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 003 / 2025
na data de 14 / 08 / 2025.


Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Romeu Sampaio
SECRETÁRIO ADJUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Fixa dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino:

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, as dotações do Legislativo para o exercício de 2026 serão na importância de R\$ 3.647.940,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais) assim discriminados:

CÓDIGO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	2026
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO	3.647.940,00
01.01		CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO	3.647.940,00
01		LEGISLATIVA	3.530.940,00
01.031		ACAO LEGISLATIVA	3.530.940,00
01.031.0101		PROCESSO LEGISLATIVO	3.530.940,00
01.031.0101.1001		AQUIS. EQUIP. E VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA	240.000,00
44.90.52.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
01.031.0101.1002		CONST. / REFORMA / AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	10.000,00
44.90.51.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
01.031.0101.2001		MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	70.000,00
33.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 – Centro – Divino – MG – Cep.36.820.000

e-mail: camara.divino2@gmail.com – Tel.: (32)3743-1452



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



01.031.0101.2002		MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E ENCARGOS	1.443.040,00
31.90.11.00	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.244.000,00
31.90.13.00	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.040,00
01.031.0101.2003		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	1.441.900,00
31.90.04.00	7	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
31.90.11.00	8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000,00
31.90.13.00	9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.900,00
31.91.13.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	690.000,00
01.031.0101.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	245.000,00
33.90.14.00	11	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33.90.30.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33.90.35.00	13	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
33.90.36.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
33.90.40.00	16	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
01.031.0101.2005		MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	30.000,00
33.90.14.00	17	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33.90.30.00	18	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.33.00	19	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33.90.36.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.031.0101.2007		DESPESAS COM VIAGENS DE VEREADORES	51.000,00
33.90.14.00	22	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
33.90.33.00	23	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02		JUDICIÁRIA	117.000,00
02.062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	117.000,00
02.062.0101		PROCESSO LEGISLATIVO	117.000,00
02.062.0101.4004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	117.000,00
31.90.11.00	24	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
31.90.13.00	25	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 – Centro – Divino – MG – Cep.36.820.000

e-mail: camara.divino2@gmail.com – Tel.: (32)3743-1452



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

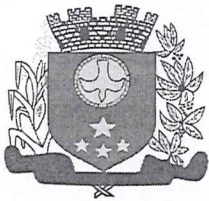
Plenário Ady Ribeiro de Sales, 14 de agosto de 2025.

Divino Augusto
Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Nº PROTOLO:	
132	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>M. Franjili</i>	14/08/2025
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo nº 132
Em 14 / 08 / 2025
M. Franjili
Assinatura do Servidor Responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Márcia Jordana Henriques Franjili
SECRETÁRIA EXECUTIVA

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
1 Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: —
Em: 19 / 08 / 2025
Divino A. de Oliveira
Vereador - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

“Divino é ser daqui”



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Resolução nº 003/2025
Autoria: Presidente da Câmara Municipal

Ementa: “Fixa as dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

RELATÓRIO: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Resolução n. 003/2025, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, que Dispõe sobre as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026.

O referido projeto encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o disposto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, que fixa limites para as despesas do Poder Legislativo municipal, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.


Do ponto de vista jurídico e constitucional, não se verifica qualquer vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade. A matéria é de competência privativa da Câmara Municipal, sendo legítima a iniciativa da presidência do Legislativo.


No aspecto técnico-legislativo, a redação está adequada, clara e compatível com as normas de técnica legislativa, respeitando a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO: Diante do exposto, esta Comissão opina pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução n. 003/2025, recomendando sua aprovação em plenário.

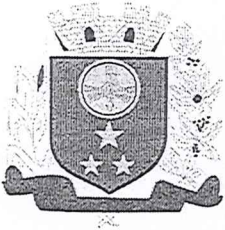
Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025,


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente

19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
x Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: —
Em: 19 / 08 / 2025
Barbara Alcon
Vereador - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG



Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, às _____, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre o projeto de Resolução n. 003/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Divino, que **“Fixa as dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”**. Após análise da proposição em questão, a Comissão emitiu parecer pelo seu prosseguimento normal no soberano plenário. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator _____

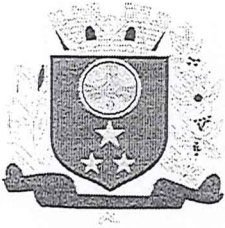
Presidente _____

Vice-Presidente _____

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazoni Justiniana Henriques Franquilo - Secretária Executiva

Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Divino

"Divino é ser daqui"



Ata da Comissão de Finanças e Orçamento.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, às _____, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre os projeto de Resolução n. 003/2025, do Presidente da Câmara Municipal, que "Fixa as dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências". Após análise da matéria em questão, a Comissão emitiu parecer pelo seu prosseguimento normal no soberano plenário. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator Walter A S. Buzze

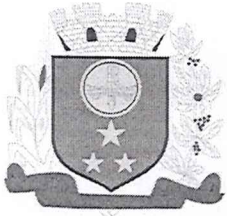
Presidente [Signature]

Vice-Presidente [Signature]

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazoni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva

Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 003, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

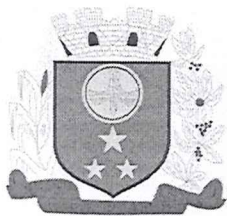
“Fixa dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino:

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, as dotações do Legislativo para o exercício de 2026 serão na importância de R\$ 3.647.940,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais) assim discriminados:

CÓDIGO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	2026
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO	3.647.940,00
01.01		CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO	3.647.940,00
01		LEGISLATIVA	3.530.940,00
01.031		ACAO LEGISLATIVA	3.530.940,00
01.031.0101		PROCESSO LEGISLATIVO	3.530.940,00
01.031.0101.1001		AQUIS. EQUIP. E VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA	240.000,00
44.90.52.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
01.031.0101.1002		CONST. / REFORMA / AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	10.000,00
44.90.51.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
01.031.0101.2001		MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	70.000,00
33.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01.031.0101.2002		MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E ENCARGOS	1.443.040,00
31.90.11.00	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.244.000,00
31.90.13.00	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.040,00
01.031.0101.2003		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	1.441.900,00
31.90.04.00	7	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
31.90.11.00	8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000,00
31.90.13.00	9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.900,00
31.91.13.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	690.000,00
01.031.0101.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	245.000,00
33.90.14.00	11	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

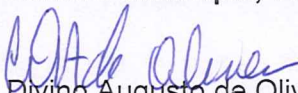
Divino - MG



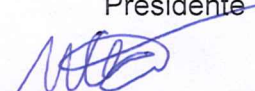
33.90.30.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33.90.35.00	13	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
33.90.36.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
33.90.40.00	16	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
01.031.0101.2005		MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	30.000,00
33.90.14.00	17	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33.90.30.00	18	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.33.00	19	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33.90.36.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.031.0101.2007		DESPESAS COM VIAGENS DE VEREADORES	51.000,00
33.90.14.00	22	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
33.90.33.00	23	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02		JUDICIÁRIA	117.000,00
02.062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	117.000,00
02.062.0101		PROCESSO LEGISLATIVO	117.000,00
02.062.0101.4004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	117.000,00
31.90.11.00	24	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
31.90.13.00	25	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.


Mesa Diretora da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025

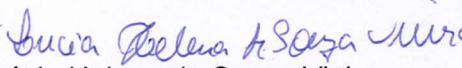

Divino Augusto de Oliveira

Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vice-Presidente


Walter Almeida de Souza
1º Secretário


Lúcia Helena de Souza Vieira
1ª Secretária


1ª DISCUSSÃO 2ª VOTAÇÃO

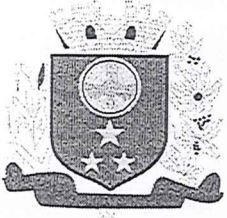
10 Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 19 / 08 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino – MG



Ata de redação final ao projeto de Resolução n. 003/2025

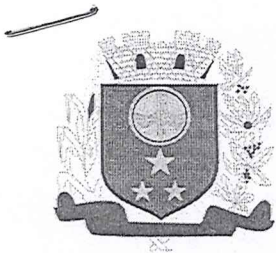
Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, às _____, reuniram-se os membros da Mesa Diretora para elaborar a redação final ao projeto de Resolução 003/2025. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Presidente _____

Vice-Presidente *[Signature]*

1º Secretário Walter A S Cruz

2ª Secretária Lucia Telma A. Souza Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br



RESOLUÇÃO 98, de 20 DE AGOSTO DE 2025.

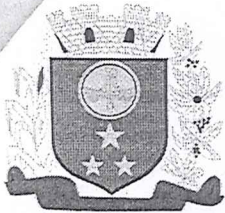
“Fixa dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino:

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, as dotações do Legislativo para o exercício de 2026 serão na importância de R\$ 3.647.940,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais) assim discriminados:

CÓDIGO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	2026
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO	3.647.940,00
01.01		CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO	3.647.940,00
01		LEGISLATIVA	3.530.940,00
01.031		ACAO LEGISLATIVA	3.530.940,00
01.031.0101		PROCESSO LEGISLATIVO	3.530.940,00
01.031.0101.1001		AQUIS. EQUIP. E VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA	240.000,00
44.90.52.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
01.031.0101.1002		CONST. / REFORMA / AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	10.000,00
44.90.51.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
01.031.0101.2001		MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	70.000,00
33.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
01.031.0101.2002		MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E ENCARGOS	1.443.040,00
31.90.11.00	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.244.000,00
31.90.13.00	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.040,00
01.031.0101.2003		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	1.441.900,00
31.90.04.00	7	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
31.90.11.00	8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	700.000,00
31.90.13.00	9	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.900,00
31.91.13.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	690.000,00
01.031.0101.2004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	245.000,00
33.90.14.00	11	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

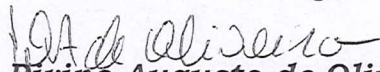
Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br



33.90.30.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
33.90.35.00	13	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
33.90.36.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
33.90.39.00	15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
33.90.40.00	16	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
01.031.0101.2005		MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	30.000,00
33.90.14.00	17	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33.90.30.00	18	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.33.00	19	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33.90.36.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.031.0101.2007		DESPESAS COM VIAGENS DE VEREADORES	51.000,00
33.90.14.00	22	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
33.90.33.00	23	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02		JUDICIÁRIA	117.000,00
02.062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	117.000,00
02.062.0101		PROCESSO LEGISLATIVO	117.000,00
02.062.0101.4004		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	117.000,00
31.90.11.00	24	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
31.90.13.00	25	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 20 de Agosto de 2025,


Divino Augusto de Oliveira
Presidente